



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 191, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA GELSELY APARECIDA CARVALHO LEITE COMO PREGOEIRA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar nº 49, de 04 de novembro de 2025, que “Altera o anexo IV da Lei Complementar nº 41/2025 (que alterou o anexo IV da Lei Complementar nº 030/2022- Reforma Adm. da Câmara Municipal de Quatis), e dá outras providências”;

## **RESOLVE**

**Art. 1º - Designar a servidora efetiva GELSELY APARECIDA CARVALHO LEITE, matrícula 01.030-21, para exercer a função de PREGOEIRA, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.**

**Art. 2º Designar os servidores IGOR GONZAGA, matrícula 01.462-24 e KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS, matrícula 01.072-25, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência à Pregoeira.**

**Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

  
**LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA**  
Presidente

